



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de serviço de montagem de fogão industrial com forno, montagem de fogão industrial sem forno, montagem de forno guilhotina e cópias de chave yale, para suprir as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Contratação de serviços especializados para montagem de fogão industrial com forno, montagem de fogão industrial sem forno, montagem de forno tipo guilhotina e realização de cópias de chaves do tipo Yale faz-se necessária para atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo o pleno funcionamento das unidades escolares e a adequada prestação dos serviços de alimentação escolar.

Os fogões industriais e fornos são equipamentos essenciais para o preparo da merenda escolar, atividade fundamental para assegurar a alimentação adequada dos estudantes, conforme as diretrizes das políticas públicas de alimentação escolar. A correta montagem desses equipamentos por profissionais qualificados é indispensável para garantir segurança no uso, funcionamento eficiente e durabilidade dos equipamentos, evitando riscos de acidentes, vazamentos de gás ou danos aos equipamentos.

Além disso, a montagem adequada contribui para a padronização das instalações nas cozinhas escolares, permitindo que os equipamentos sejam utilizados de forma correta pelas equipes de cozinha, assegurando melhores condições de trabalho e higiene no preparo dos alimentos.

Quanto à realização de cópias de chaves Yale, o serviço é necessário para garantir o controle de acesso e a segurança dos espaços físicos das unidades escolares, permitindo a reposição de chaves extraviadas ou danificadas. A disponibilidade de chaves reservas também possibilita maior agilidade na gestão das unidades e evita transtornos decorrentes de extravios ou necessidade de substituição de responsáveis. Dessa forma, a contratação desses serviços visa assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura das escolas municipais, garantindo melhores condições para o preparo da alimentação escolar, a segurança das instalações e a continuidade das atividades educacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A presente solicitação visa atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo o adequado funcionamento das cozinhas e a segurança dos ambientes.

Os quantitativos foram definidos conforme a demanda das unidades escolares, contemplando a montagem de fogões com e sem forno e de fornos tipo guilhotina, essenciais para o preparo da alimentação escolar. Além disso, prevê-se a confecção de cópias de chaves tipo Yale para reposição e controle de acesso.

Dessa forma, as quantidades solicitadas são suficientes para suprir as demandas identificadas, assegurando melhores condições de funcionamento e segurança nas escolas.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	MONTAGEM DE FOGÃO COM FORNO	SVR	04
02	MONTAGEM DE FOGÃO SEM FORNO	SVR	01
03	MONTAGEM DE FORNO GUILHOTINA	SVR	02
04	CÓPIA DE CHAVE YALE	UN	50

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços dos serviços de montagem foi realizada diretamente com empresas atuantes na área, uma vez que não foram encontradas informações para consulta nas plataformas Licitacon Fácil e Painel de Preços. Já a certidão referente às cópias de chave Yale foi obtida por meio da plataforma Licitacon Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MONTAGEM DE FOGÃO COM FORNO	SVR	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
02	MONTAGEM DE FOGÃO SEM FORNO	SVR	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
03	MONTAGEM DE FORNO GUILHOTINA	SVR	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
04	CÓPIA DE CHAVE YALE	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TOTAL:	R\$ 1.310,00
---------------	---------------------

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Os serviços de montagem deverão ser executados no prazo de até 15 (quinze) dias após o envio da nota de empenho à empresa. Para as cópias de chaves, a entrega deverá ser imediata.

Endereço completo de entrega e/ou execução dos serviços:

-EMEF Profa Raquel Carniel de Araujo

Rua Inácio Justino, S/N - Arroio Bonito – Terra de Areia/RS

-EMEF Prof. Laertsan Tavares Carvalho

Rua Dep. Osvaldo Bastos, 910 – Centro – Terra de Areia/RS

-EMEI Menino Jesus de Praga (Berçário)

Rua Tancredo Neves, 6351– Centro – Terra de Areia/RS

-EMEI Menino Jesus de Praga (Maternal)

Rua Tancredo Neves, 6136– Centro – Terra de Areia/RS

Data dos serviços: Após a emissão do empenho, agendar com a empresa vencedora.

Horário para a realização dos serviços: 08h às 11h30 e das 13:30 às 17h

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 8811305, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 17 de março de 2026.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação